INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ADOTADE MEDIDAS PARA AMPLIAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR, GARANTINDO UM CARDÁPIO BALANCEADO E ADAPTADO ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é fundamental para o desenvolvimento saudável e o bom desempenho dos estudantes. Entretanto, muitos alunos possuem restrições alimentares, como intolerância à lactose, alergias alimentares, diabetes, doença celíaca, entre outras condições que exigem atenção especial quanto ao cardápio oferecido.

A adequação da merenda escolar às necessidades desses alunos promove inclusão, segurança alimentar e igualdade de oportunidades no ambiente escolar. Além disso, atende às recomendações de órgãos de saúde pública e contribui para evitar episódios de reações alérgicas ou complicações de saúde durante o período letivo.

Por isso, solicitamos que o Poder Executivo, em parceria com profissionais da área de nutrição, amplie e adapte o cardápio da merenda escolar, assegurando refeições balanceadas e seguras para todos os alunos, respeitando suas condições de saúde.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 01 de julho de 2025.

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR